



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189168

O Município de **URUARÁ - PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Rua 15 de Novembro, 520 - Bairro Fluminense, na cidade de Uruará - PA, representada pelo Excelentíssimo Prefeito **GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO**, domiciliado neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.241.313/0001-02, estabelecida na Rodovia PA 150, s/nº Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá-PA, CEP 68508-970, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **REINALDO JOSÉ ZUCATELLI**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual supressão no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), em decorrência de alteração na especificação do item **AMBULÂNCIA CARROCERIA EM AÇO** para **AMBULÂNCIA CARROCERIA EM FIBRA** para melhor atender a população do município de Uruará-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
024921	VEICULO AUTOMOTIVO TIPO CAMINHONETE (AMBULÂNCIA Tipo B) - Marca: TOYOTA HILUX Motor a Diesel no mínimo 2.8L 16V turbo, potência mínima de 177 CV, cor branco, com carroceria em fibra e original de fábrica, zero km, com capota moldada conforme geometria	01	210.000,00	190.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92

	com revestimento das laterais e teto em material em PRFV (Plástico reforçado com fibra de vidro) na cor branca lisa como mínimo de 3 a 4 mm de espessura adaptado para ambulância, com abertura de portas traseiras e transmissão de 05 marchas a frente e 01 a ré, transformado em Ambulância Suporte Básico, vidro elétrico, direção hidráulica, alarme e ar condicionado. Estribos pretos (para veículos cabine simples), Rodas de ferro aro 17" e pneus 265/65 R17. O veículo possui sinalizador ótico e acústico funcionando. Garantia: mais ou menos de 1 ano Segurança: Air bag duplo e freios ABS com EBD. VEÍCULOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL. - REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento terno Acústico, AMBULÂNCIA TIPO B (Ambulância de Suporte Básico): veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de paciente com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino/ Sinalizador óptico e acústico: equipamento de rádio-comunicação			
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92

	em contato permanente com a central reguladora; maca retrátil com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Colete imobilizador dorsal; suporte para soro e oxigênio medicinal (Manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação). Atenção: Obedecer a Legislação sobre Ambulâncias com fundamentada na Portaria Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002. Catálogo do Veículo: Deverá ser apresentado catálogo com fotos e descritivo técnico do veículo transformado em Unidade Móvel, bem como, dos equipamentos médicos relacionados no folheto, descritivo, para análise pelos técnicos da contratada. O veículo deverá ser entregue com todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos pela legislação de trânsito brasileiro. Emplacamento de Uruará.			
--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Uruará-PA, 03 de Setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92
CONTRATANTE

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
01.241.313/0001-02
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ **2.** _____